



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOVNº 216, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Altera o prazo para o Grupo de Trabalho produzir os artefatos necessários à seleção da solução tecnológica que melhor atenda às necessidades de integração dos módulos do GAe e à gestão do desenvolvimento da solução ou à viabilização de eventual processo licitatório.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SETIC.CGGOV nº 100, de 5 de agosto de 2015;

Considerando o Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 103, de 12 de maio de 2015, que instituiu o Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias ao planejamento e obtenção de solução tecnológica que ofereça garantia de integração entre as soluções de Tecnologia da Informação que serão desenvolvidas para área Administrativa da Justiça do Trabalho (gtIntegraJT),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 dias, o prazo fixado para o grupo de trabalho instituído pelo Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV 103, de 12 de maio de 2015, produzir os artefatos necessários à seleção de solução tecnológica que melhor atenda às necessidades de integração dos módulos do Gae e à gestão do desenvolvimento da solução ou à viabilização de eventual processo licitatório.

Publique-se.

Brasília, 25 de agosto de 2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho